



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 08/2016, de 10 de maio de 2016

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica 01/2016, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a Fundação Guimarães Duque e AMA-GOA Centro de Cultura e Meio Ambiente, que tem por objeto “Apoio à execução do projeto *Boias Atratoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão*”;

CONSIDERANDO o que conta no processo 23091.001240/2016-90;

CONSIDERANDO o que determina o art. 27, da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 01/2013;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial n.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Guelson Batista da Silva*, para ser o coordenador do termo em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

George Bezerra Ribeiro
Pro-Reitor de Planejamento